Denilson

CMBM

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Barra Mansa

Protocolo Geral
Fl: 03

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 4252 ***, DE*** 05 ***DE*** maio ***DE*** 2014

Ementa: "Dá denominação a próprio público."

Art. 1º - A Academia da Saúde que está sendo construída no bairro São Pedro, neste município, passa a denominar-se ACADEMIA DA SAÚDE "VEREADOR MIGUEL OSÓRIO".

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 05 de maio de 2014.

JONASTONIA VIEIRA MARINS AGUIAR
PREFEITO

Autor: Vereador ADEMILSON PEREIRA CAMARA